## Prefeitura Municipal de Sumé – PB



Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000 CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.267, de 16 de agosto de 2018.

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Sumé e dá outras providências

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Praça João de Oliveira Barros, o logradouro público (espaço) situado na Rua Cacimba Nova - Residencial José Marcolino, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 16 de agosto de 2018.

## **ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO